



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 1/1

**DECRETO N.º 120/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear sub judice os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado pelo Edital 06/2011 publicado no Diário Oficial do dia 15 de Abril de 2011. A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado nos respectivos processos.

Parágrafo Único. Os servidores serão imediatamente desligados do cargo em caso de cassação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

<b>AMNS I- FONOAUDIOLOGIA</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>
<b>7ª</b>	ADRIANA BELSHOFF SOUZA- SUB JUDICE (Processo nº 012.11.125208-1)

<b>AMNS I- FARMÁCIA-BIOQUÍMICA</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>
<b>10ª</b>	NAYANA DE OLIVEIRA SOUZA- SUB JUDICE (Processo nº 012.11.125747-8)

<b>AMNS I- BIOLOGIA</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>
<b>8ª</b>	LARISSA PEREIRA LUPPI- SUB JUDICE (Processo nº 012.11.125677-7)

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de novembro de 2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 2/1

**HELDER IGNACIO SALOMÃO**  
Prêfeito Municipal

**RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO**  
Procurador Geral

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração